



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha, ES, 24 de maio de 2022.

MENSAGEM DE LEI Nº 033/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que abre Crédito Adicional Especial no valor R\$ 62.190.800,95 (sessenta e dois milhões, cento e noventa mil, oitocentos reais e noventa e cinco centavos).

Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município. Estes recursos foram arrecadados no ano de 2021, graças a retomada econômica no Município, aos esforços da Gestão para aumentar a eficiência dos serviços oferecidos, de captar recursos com outras esferas de governo, e da eficácia da gestão fiscal e tributária.

Tendo em vista o seu grande vulto e o intuito de dar maior transparência na utilização dos recursos de nosso Município, trazemos esta solicitação a Casa de Leis para a sua deliberação.

Com essas razões, esperamos que o pronunciamento dessa Câmara seja favorável ao Projeto de Lei, em anexo, além de contarmos com o apoio dos ilustres componentes dessa Casa Legislativa para que seja tramitado, ***em regime de urgência***, na forma do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI Nº 033/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.190.800,95 (sessenta e dois milhões, cento e noventa mil, oitocentos reais e noventa e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir no Orçamento vigente do Município de Vila Velha, aprovado pela Lei nº 6.550, de 21 de dezembro de 2021, conforme Anexo Único, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 62.190.800,95 (sessenta e dois milhões, cento e noventa mil, oitocentos reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2021.

Art. 2º Fica autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares referentes aos recursos abertos em decorrência da autorização desta Lei, obedecendo o limite previsto no art. 5º da Lei nº 6.550, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 24 de maio de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				
arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e inciso V, art. 167 da CF/88				
ANEXO ÚNICO - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Natureza	Aplicação	Valor
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
04.126.0001.1002	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.001.0000.0000	2.745.943,29
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.001.0000.0000	3.254.056,71
04.126.0001.1003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.001.0000.0000	300.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.001.0000.0000	1.700.000,00
TOTAL SEMTI				8.000.000,00
17.00.00	SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
17.01.00	SEC. MUNICIPAL DE . ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0020.2095	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.001.0000.0000	839.616,25
04.122.0026.2114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMAD			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.001.0000.0000	3.496.993,42
TOTAL SEMAD				4.336.609,67
18.00.00	SECR. MUN. FINANÇAS			
18.01.00	SEC. MUN. FINANÇAS			
28.846.0000.3102	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.001.0000.0000	4.000.000,00
TOTAL SEMFI				4.000.000,00
20.00.00	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO			
20.01.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
12.361.0017.2087	PDDE – ENSINO FUNDAMENTAL			
	TRANSF A INSTIT PRIV S/ FINS LUCRATIVOS	3.3.50.00.00	2.001.0000.0000	3.000.000,00
12.365.0017.2086	PDDE - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	TRANSF A INSTIT PRIV S/ FINS LUCRATIVOS	3.3.50.00.00	2.001.0000.0000	1.000.000,00
TOTAL SEMED				4.000.000,00
25.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
25.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
15.451.0011.2057	LIMPEZA DE POÇOS, REDES, GALERIAS, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.001.0000.0000	4.200.000,00
15.451.0011.2058	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.001.0000.0000	1.000.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.001.0000.0000	13.454.191,28
15.451.0011.2060	RECUPERAÇÃO CONTINUADA DE VIAS			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.001.0000.0000	4.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.001.0000.0000	12.000.000,00
17.512.0011.2049	CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE BOMBAMENTO			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.001.0000.0000	6.000.000,00
			TOTAL SEMOB	40.654.191,28
47.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
47.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0016.2081	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS E DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR DOS ANIMAIS			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.001.0000.0000	1.200.000,00
			TOTAL SEMMA	1.200.000,00
	TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO			62.190.800,95